



Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO SEPÉ  
MARCOS PAULO WALTER COPÊS - Oficial Interino Registrador (Portaria nº 70/2018-DF)  
CPF: 603.189.530-72  
Rua Percival Brenner, 1372 - 1º Pav. - Salas 1 e 2 - Fone: (55) 3233-1977

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - CNM: 098186.2.0004801-69



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO SEPÉ - RS

LIVRO N.º 2 — Registro Geral

MATRÍCULA 4801.....  
FLS. 01.....

**DATA:** 13 de fevereiro de 1980.

Um terreno urbano, situado nesta cidade de São Sepé, na "Vila-Kurtz", medindo dez metros(10,00) de frente e fundo, por trinta e dois metros e meio(32,50) na frente ao fundo, ou sejam - 325 m2, confrontando: ao norte com terreno de José Carlos Machado da Silva; ao sul com a rua nº 7; leste com continuação da rua Dr.Lauro Bulcão; e ao oeste com terreno de José Ineu. - havido conforme transcrição nº 23.982 fls. 119 do livro 3-A/J.

**PROPRIETÁRIA:** VERA LÚCIA ROOS KURTZ, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. João Vicente Becker Kurtz, residentes nesta cidade

Eu, Quirino Scherer, Oficial Ajudante a escrevi.--

10130-6300

R;1/4801 **OUTORGANTE VENDEDOR:** JOÃO VICENTE BECKER KURTZ e sua mulher VERA LUCIA ROOS KURTZ, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade, C.P.F.nº059.762.860/20; **OUTORGADO COMPRADOR E MUTUÁRIO:** WILSON ROOS, funcionário público estadual, brasileiro, desquitado, residente nesta cidade, na rua Percival Brenner, nº 1111, C.P.F.nº004.873.410/15; **CREDOR:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS - Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, com sede nesta Capital, CGC nº 92.829.100/0001-43, representado na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designado IPERGS; **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** 1) O preço certo e ajustado de Cr\$145.565,93; 2) Quantia anteriormente paga pelo OUTORGADO ao VENDEDOR que dá pelta e geral qui

Tipografia O DEMOCRATA

transportado para o verso



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 098186 53 2024 00004207 79

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>

transportado do anverso

quitação total e irrevogável Cr\$16.012,25; VALOR DO FINANCIAMENTO DO IPERGS: Cr\$129.553,68; MÚTUO: Valor da dívida Cr\$129.553,68; Valor da dívida em UPC 237,00000; Valor da UPC Cr\$546,64

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr\$145.672,06; em UPC 266,48628; Data da avaliação do imóvel: 28 de março de 1980. Prazo: 6 meses; Taxa de juros nominal 1,0 % a.a. efetiva 1,005 % a.a. Pelo presente instrumento, o IPERGS concede ao Outorgado financiamento de Cr\$129.553,68 para ser aplicado na aquisição do terreno acima matriculado sob nº 4.801 fls.01 do livro 2-A; GARANTIA: Em garantia do pagamento do financiamento e do cumprimento das demais obrigações, ora assumidas, o outorgado dão em primeira e especial hipoteca o imóvel acima descrito com as benfeitorias e acessões existentes e futuras. O FORO deste contrato é o de Porto Alegre, ressalvando ao IPERGS o direito de optar pelo da situação do imóvel vinculado a garantia. Em assim por estarem justos e contratados IPERGS, VENDEDOR e OUTORGADO, aceitam por si, herdeiros e sucessores, este contrato nas suas expressas condições, o rubricam e assinam em 2 vias de igual teor, e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam declarando aceitar, em todos seus termos. Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e Hipoteca, com data de 16 de maio de 1980. São Sepé, 21 de maio de 1980. Eu, Quirino de Lencina, Oficial Ajudante a escrevi.

R.2/4.801      CONTRATO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com data de 06 de novembro de 1980, assinado pelas partes; OUTORGADO DEVEDOR: WILSON ROOS, funcionário público estadual, brasileiro, desquitado residente e domiciliado nesta cidade de São Sepé - a rua Percival Brenner, nº 1111, CPF nº 004.873.410/15; INTERVENIENTE CONSORTOR: ELOI GIULIANI, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº digo, CREA nº 21.846; CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS- Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro da BNH, com sede nesta capital, CGC

transportado para as fls. 02



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 098186 53 2024 00004207 79

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 2/10  
19/03/2024  
10:02:11

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEPÉ - RS

LIVRO N.º 2 — Registro Geral

MATRÍCULA 4.801

FLS. 02

transportado do anverso fls. 01

CGC nº 92829100/0001-45, representada na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designação IPE RGS; VALOR DO FINANCIAMENTO do terreno Cr\$157.263,72. VALOR DO FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO e sua forma de liberação Cr\$861.836,28 em 04 parcelas consoante cronograma físico financeiro apensado ao processo de financiamento em poder do IPERGS. D) VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO EM PODER, digo, Cr\$1.019,100,00; E) MÚTUO: demais valores e condições. Valor da dívida: Cr\$1.053.037,08; Valor da dívida em UPC 1586,95081; Valor da UPC Cr\$663,56; AVALIAÇÃO DA GARANTIA: em Cr\$1.185.000,00 em UPC 1785,82193; PRAZO: Apurado o saldo devedor o Outorgado pagará o financiamento no prazo de 288 (duzentos e oitenta e oito) meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$11.723,60 (Onze mil, setecentos e vinte e tres cruzeiros e sessenta centavos) calculados segundo o plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de Amortização de que trata as RDs nºs 15/79 e 16/79 do BNH, à taxa nominal de juros de 10,0 % ao ano, correspondentes a taxa efetiva de 10,472 % ao ano; vencendo-se a primeira prestação trinta dias após a liberação da última parcela e decrescendo as prestações seguintes de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é de Cr\$0,00 (zero vírgula zero). Consoante contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e hipoteca firmado em data de 16/5/80, devidamente hipotecado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Sepé sob nº 1/4801 em 21/05/80, ficou ajustado pelas partes contratantes um financiamento destinado à aquisição de um terreno, dentro das normas estatuídas pela RD nº 17/79 do BNH que regulamentou a RC nº 36/74 ficou por força do dito instrumento obrigado o outorgado a apresentar um projeto aprovado nos ór transportado para o verso

Tipografia O DEMOCRATA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 098186 53 2024 00004207 79

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 3/10  
19/03/2024  
10:02:11

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>

transportado do anverso

órgãos competentes da construção de unidade residencial sobre dito terreno e início das obras no prazo máximo de 6(seis) meses, contados da data da assinatura do aludido contrato. o valor do financiamento concernente foi fixado em Cr\$129.553,68 o valor da dívida em Cr\$129.553,68, equivalente a Cr\$237,000 UPC sendo o valor da UPC à época Cr\$546,64. Agora pelo presente instrumento o IPERGS concede ao outorgado financiamento suplementar de Cr\$861.836,28 para ser aplicado na construção de imóvel residencial cujas características e descrição são infra-consignadas sendo que, ao valor da dívida(letra "E", nº 01) já ficou previamente adicionado o valor da dívida referente a aquisição do terreno a seguir descrito, digo, descrito acima, na matrícula 4.801 do livro 2-A; O valor do financiamento bem como o saldo devedor serão sempre referidos em UPC e estarão sujeitos a correção monetária na forma da RC nº 01/77 do BNH. O IPERGS autoriza neste ato o cancelamento da hipoteca prevista cláusula 5ª do contrato referido na cláusula primeira supra e registrada em 21/05/80 livro 2-A sob nº 1/4.801; GARANTIA: Em garantia do pagamento do financiamento e do cumprimento das demais obrigações ora assumidas o outorgado dá em primeira e especial hipoteca o imóvel acima descrito na matrícula, com todas as benfeitorias e acessões existentes e futuras. As demais cláusulas e condições constantes na segunda via arquivada em Cartório. E, por estarem assim justos e contratados IPERGS, OUTORGADO E INTERVENIENTE CONSTRUTOR, aceitam por si herdeiros e sucessores este contrato nas suas expressas condições rubricam e assinam em duas vias de igual forma e teor na apresentação de duas testemunhas e também assinam declarando acertar em todos os seus termos o presente contrato. São Sepé, 12 de novembro 80

Eu, Osvaldo de Souza, Oficial Ajudante a escrevi.-

.....

Av.3/4.801 CAUÇÃO: O Outorgado declara ter conhecimento do contrato de refinanciamento firmado pelo IPERGS e o BNH cujo objeto, cláusulas e condições são de seu conhecimento bem como de que

transportado para as fls. 03



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 098186 53 2024 00004207 79

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 4/10  
19/03/2024  
10:02:11



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEPÉ - RS

LIVRO N.º 2 — Registro Geral

MATRÍCULA 4.801

FLS. 03

transportada das fls. 02 verso

bem como de que dito refinanciamento é garantido pela CAUÇÃO na forma do Decreto nº 24.778 de 14 de julho de 1934 dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamentos celebrados com seus contribuintes. O IPERGS CAUCIONA AO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO(BNH) neste ato, nos termos do Decreto Leidigo, Federal nº 24.778 de 14 de julho de 1934 os seus direitos creditórios decorrentes do presente contrato. São Sepé, 12 de novembro de 1980. Eu, Osirio Allehen, Oficial Ajudante a escrevi.

Av.4/4.801.- CERTIFICO, que fica cancelado o registro número 2/.4.801, fls 01v do livro 2-A, de Registro Geral bem como feita a liberação da caução ao BNH averbada sob nº 3/4.801, neste Ofício Imobiliário, conforme autoriza o IPERGS na cláusula 9ª, do Contrato Particular de Financiamento e Mútuo com Quitação, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca e Caução de Direitos Creditórios, de 10 de setembro de 1981. do qual fica arquivada neste Cartório uma fotocópia. São Sepé, 22 de setembro de 1.981. Eu, Dalva Medeiros, escrevente, o escrevi. Eu, Carlos, Oficial, o subscrevi.

R.5/4.801.- CONTRATO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO E MÚTUA COM QUITAÇÃO, CANCELAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA E CAUÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS, na forma abaixo: OUTORGADO DEVEDOR: WILSON ROCS, funcionário público estadual, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade de continua às fls 0v.

Tipografia O DEMOCRATA



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 098186 53 2024 00004207 79

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 5/10  
19/03/2024  
10:02:11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>

continuação das fls 03....

cidade de São Sepé/RS, inscrito no CPF/MF sob número 004.873.410/15. INTERVENIENTE CONSTRUTOR: ELOI GIULIANI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em São Sepé/RS inscrito no CREA, 8ª região, sob número 21.846. CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, com sede nesta capital, CGC nº 92829100/0001-43, representado na forma mencionada no final deste instrumento, doravante denominado IPERGS. VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 1.718.202,60. VALOR DA DÍVIDA EM UPC: 1643,36381. VALOR DA UPC: CR\$ 1.045,54. TAXA DE INSCRIÇÃO E ESPEDIENTE: 1% (um por cento) do VALOR DO FINANCIAMENTO, PAGOS DA SEGUINTE FORMA: em espécie incorporados ao financiamento X, CR\$ 15.683,10. TAXA DE SEGURO A SER COBRADA DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL: 0,09% do valor do financiamento igual a CR\$ 1.504,38. COEFICIENTE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL VIGENTE NESTA DATA: 1,13. CONTRIBUIÇÃO PARA O FGV: 0,35 (trinta e cinco centésimos por cento) do valor do financiamento igual a CR\$ 5.905,28, paga à vista, incorporada ao financiamento X. TAXA DE CUSTEIO: 1,5% (um e meio por cento) do valor do financiamento, pagos da seguinte forma: à vista, incorporada ao financiamento X, CR\$ 25.073,11. TAXA DE COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO: 5% (cinco por cento) da prestação total, limitada, a 0,20 UPC-BNH a partir da primeira prestação: CR\$ 209,10. AVALIAÇÃO DA GARANTIA: a) em CR\$ 1.915.667,12. b) em UPC 1832,22748. DATA DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: 09 de fevereiro de 1.981. CONTRIBUIÇÃO PARA GARANTIA NESTA DATA AO FRP/IPERGS: 0,5% sobre o valor do financiamento igual a CR\$ 8.357,70 à vista. PRÊMIO DE SEGURO COBRADO À VISTA, NESTA DATA, INCIDENTE SOBRE O VALOR DO FINANCIAMENTO, IGUAL A: CR\$ 18.052,64. RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONSTRUTOR, IGUAL A: CR\$ 1.045,54. TAXA DE VISTORIA: 1% (um por cento) do valor da parcela que estiver sendo liberada: 13,61734 UPC. PLANO DE REAJUSTAMENTO: PES. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRECEITOS REGIMENTAIS AFETOS AO CÁLCULO DAS PRESTAÇÕES MENSUAIS: RC 01/77, RD 16/79 e R/BNH 81/80, do BNH. FORMA DE PAGAMENTO: --

continua às fls 04.....



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098186 53 2024 00004207 79

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 6/10  
19/03/2024  
10:02:11

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO SEPÉ - RS.

LIVRO N.º 2 — Registro Geral

MATRÍCULA 4.801.-

FLS. 04.-

continuação das fls 03v...

**FORMA DE PAGAMENTO:** Apurado o Saído Devedor o OUTORGADO, pagará o financiamento no prazo de 276 (duzentos e setenta e seis) meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$ 19.310,30,- (dezenove mil, trezentos e dez cruzeiros e trinta centavos), calculados, segundo o Plano de Equivalência Salarial em conformidade com o Sistema de Amortização de que trata a R/BNH nº 81/80- e RD 16/19 do BNH, à taxa nominal de juros de 10,0%(dez, virgula zero) por cento ao ano, correspondentes à taxa efetiva de -- 10,472% (dez virgula quatrocentos e setenta e dois) por cento ao ano, vencendo-se a primeira parcela, digo prestação trinta dias -- após a liberação da última parcela e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é de CR\$ 0,00 (zero virgula zerozero). Juntamente com as -- prestações mensais, o OUTORGADO, pagará os prêmios de seguros -- estipulados pelo BNH, para o Sistema Financeiro da Habitação, na forma e condições da apólice respectiva. Consoante o contrato -- particular de compra e venda de terreno em tuitio com obrigações -- e hipoteca, firmado em data de 16 de maio de 1.980, devidamente hipotecado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de -- São Sepé/RS fls 01v do livro 2-A, sob nº 1/4801, em 21 de maio de 1.980, ficou ajustado pelas partes contratantes um financia -- mento destinado à aquisição de um terreno, dentro das normas es -- tatuídas pela RD nº 17/19 do BNH, que regulamentou a RC nº 36/74, ficando por força do dito instrumento obrigado o OUTORGADO a apresentar projeto aprovado nos órgãos competentes da cons -- trução de unidade residencial sobre o dito terreno e início -- das obras dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, contados -- da data da assinatura do aludido contrato. O valor do financia -- mento concernente foi fixado em CR\$ 129.553,68. O valor da divi -- da em CR\$ 129.553,68, equivalente a 237,00000 UPC, sendo o va --

Tipografia O DEMOCRATA

continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098186 53 2024 00004207 79

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 7/10  
19/03/2024  
10:02:11

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>

continuação do anverso....

sendo o valor da UPC, a época, CR\$ 546,64. Agora pelo presente-- instrumento, o IPERGS, concede ao OUTORGADO, financiamento su- plementar de CR\$ 1.423.748,13, para ser aplicado na construção de imóvel residencial, cujas características e descrição são - infra consideradas sendo que, ao valor da dívida, já ficou, -- previamente, adicionado o valor da dívida referente a aquisi - ção do terreno acima matricu,digo acima registrado sob número- 1/4801, fls 01 do livro 2-A. Aludido imóvel acha-se livre e de- sembaraçado de ônus fiscais e judiciais, inteiramente quites-- de impostos e taxas. No imóvel acima será procedida uma cons - trução de acordo com as plantas, especificações, orçamento e -- normas do processo de financiamento em poder do IPERGS. GARAN- TIA: Em garantia do pagamento do financiamento e do cumprimen- to das demais obrigações ora assumidas, os OUTORGADO, dá ao -- IPERGS, em primeira e especial hipoteca, o imóvel registrado - sob número 1/4801 fls 01 do livro 2-A, com as benfeitorias e - acessões existentes e futuras. O OUTORGADO, obriga-se a inscre- ver a hipoteca, aqui constituída, no competente Cartório de Re- gistro de Imóveis, apresentado ao IPERGS, a respectiva certi - dão comprobatória no prazo de 30 dias, a contar desta data. E, - por estarem, assim justos e contratados, IPERGS, OUTORGADO, e - INTERVENIENTE CONSTRUTOR, aceitam por si, herdeiros e sucessor- es, este contrato nas suas expressas condições, rubricam e o - assinam em 2 (duas) vias de igual teor e formaç na presença de testemunhas que também o assinam, declarando aceitar em todos-- os seus termos o presente contrato. As demais condições do Con- trato, o qual tem a data de 10.09.1.981, ficando arquivada neste Cartório uma fotocópia do mesmo. São Sepé, 22 de setembro de --- 1.981. Eu, Dalva Medeiros, escrevente, o escrevi. Eu, - Carlos, Oficial, o subscrevi.-----

=====

AV.6.4.801.- CAUÇÃO: O OUTORGADO, declara ter conhecimento do- contrato de refinanciamento firmado pelo IPERGS e o BNH, cujo objeto, cláusulas e condições são do seu conheci -

continua às fls 05....



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098186 53 2024 00004207 79



Valide aqui este documento



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO SEPÉ - RS.

LIVRO N.º 2 — Registro Geral

MATRÍCULA 4801.-

FLS. 05.-

continuação das fls 04v....

do seu conhecimento, bem como de que dito refinanciamento é garantido pela CAUÇÃO na forma do Decreto nº 24.778, de 14 de julho de 1.934, dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamentos celebrados com seus contribuintes, O-IPERGS, cauciona ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), neste ato, nos termos do Decreto Federal de nº 24.778, de 14 de julho de 1.934, os seus direitos creditórios decorrentes do presente contrato. São Sepé, 22 de setembro de 1.981.-----

Eu, Dalton Medeiros, escrevente, o escrevi.-

Eu, Decio José Gossler, Oficial, o subscrevi.-

-----  
**R.7/4.801** - Data: 04/10/1.995 - AUTO DE ADJUDICAÇÃO - **ÁREA:** Terreno com 325,00 m<sup>2</sup>. **TRANSMITENTE:** Wilson Ross, já qualificado. **ADQUIRENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (IPERGS), COM SEDE À AV. BORGES DE MEDEIROS, 1.945, PORTO ALEGRE, RS. **TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída dos Autos do Processo de Execução Precatória nº. 3.132-114/88, em data de 14/09/1.992, assinada pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Flávio Mendes Rabello, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de São Sepé, RS. **VALOR:** Cr\$ 9.510.800,77. Guia Informativa nº. 371, datada de 16/05/1980. 56,70 (Provimento nº. 62/94 - CGJ) Prot.: 27.658 Lvº. 1-C, em 03/10/1.995.  
**DECIO JOSÉ GOSSLER - OFICIAL**

**AV.8/4.801** - Data: 15/04/1.996 - **BENFEITORIA** - Certifico que, a requerimento assinado pelo Sr. Valmarino Silva Cledes, funcionário público estadual, datado de 09/04/1.996, com firma devidamente reconhecida na forma da Lei pelo Tabelionato desta cidade, instruído por Certidão e Carta de Habitação fornecidas pela Prefeitura Local, Projeto Arquitetônico de responsabilidade técnica do Eng<sup>o</sup>. Civil Eloi Giuliani, CREA 21.846, com Guia da ART nº. 292682, juntamente com Memorial Descritivo e Certificado de Quitação nº. 127090 fornecido pelo IAPAS datado de 20/11/1.981, tudo arquivado neste Ofício, sobre o terreno desta matrícula foi contruída no ano de 1.981, uma casa de alvenaria coberta com telhas de cimento amianto com a área de 79,00 m<sup>2</sup> sob nº. 715. Para fins de valorização patrimonial, o valor do imóvel foi estimado pelo requerente em R\$ 5.000,00. Dou fé. Emol.: R\$ 23,40. Prot.:

Tipografia O DEMOCRATA

Segue no Verso



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 098186 53 2024 00004207 79

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 9/10  
19/03/2024  
10:02:11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>

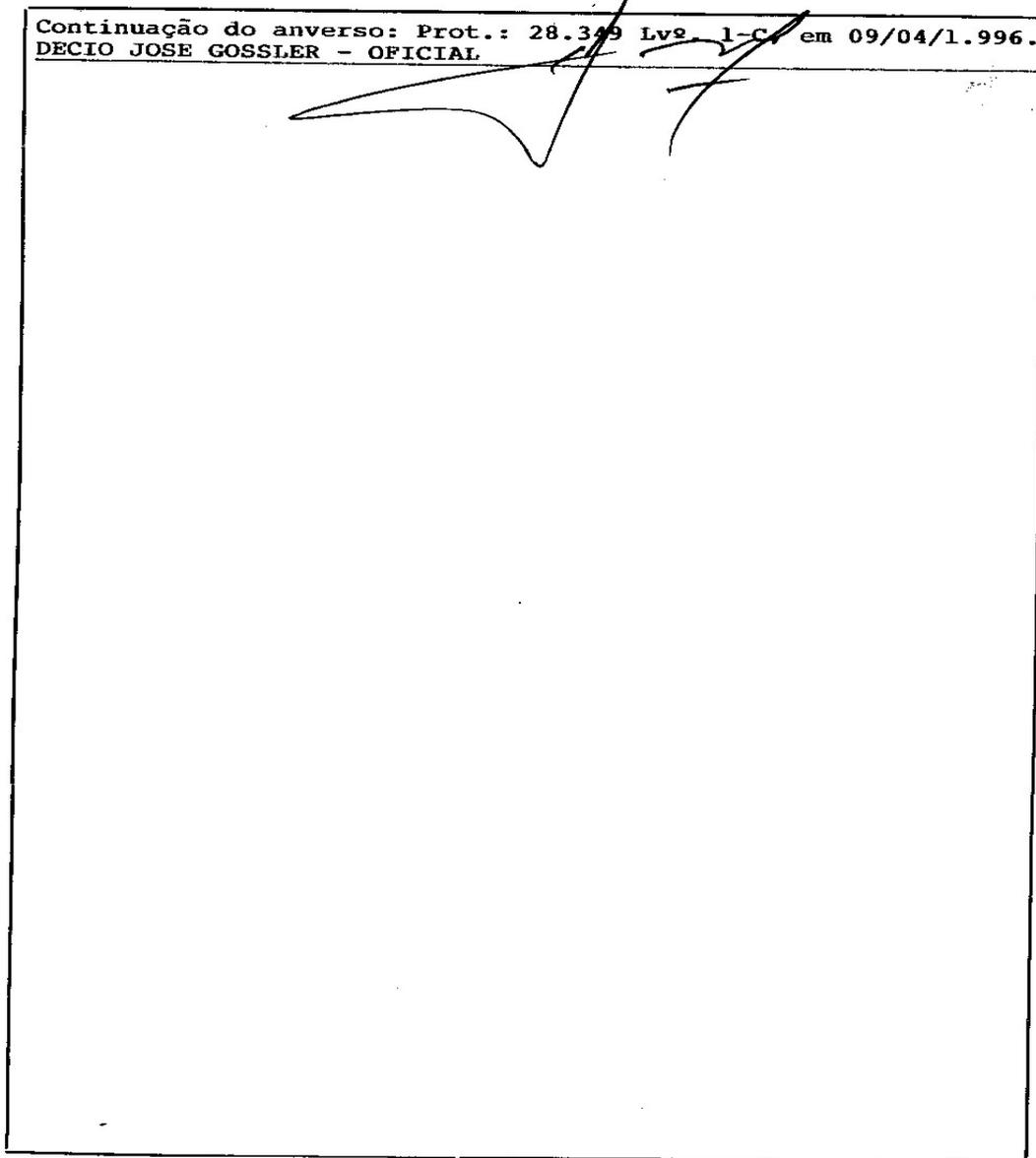
Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YULY9-8MQG7-DNSFJ-8BRRK>



**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da Matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta Matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Sepé-RS, 19 de Março de 2024.

**Emolumentos:**

01 Busca em Livros e Arquivos (Isento)..... R\$ 0,00  
01 Certidão 10 Páginas (isento)..... R\$ 0,00  
01 Processamento Eletrônico (por ato) (Isento)..... R\$ 0,00  
Total Selos: R\$ R\$ 0,00 Valor Total: R\$ R\$ 0,00

Marcos Paulo Walter Copês  
Oficial Interino Registrador  
Portaria nº 70/2018-DF

Selo Digital: 0301.01.2400002.00771; 0301.03.2400001.02141;  
0301.04.2300007.04092;

Thiago Vargas de Vargas  
Oficial Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098186 53 2024 00004207 79